



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

26,07,2000

REQUERIMENTO N° 1771 /VIII(1.a) - AC

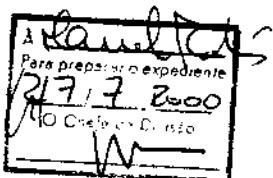
Assunto: Obras de melhoria e alargamento do Terminal Fluvial da Trafaria

Apresentado pela Deputada: Ana Catarina Mendonça, do PS

O cais fluvial da Trafaria tem condições de espaço e acessibilidade que importa ter em conta, quer pelos acessos que tem à Costa da Caparica, também pela Via Rápida, quer pelo acesso à Faculdade de Ciências e Tecnologia do Monte de Caparica.

No Orçamento de Estado/PIDDAC 2000 estão inscritas as verbas para a construção do troço de prolongamento da IC 32 até à Trafaria, permitido-se concluir a Circular Regional Interna da Península de Setúbal, que consta já da Lei 98/99 de 28 Julho – Plano Rodoviário Nacional, liga-se assim Trafaria/Terminal Fluvial ao Nó de Pêra, IC 20/Via Rápida da Costa da Caparica e Nó do Lazarim à L3/Charneca de Caparica, à EN 10/Seixal/Sesimbra, ao IC 21/Barreiro/ Nó e Anel de Coima até ao IC 30/IC 32/IP 1/Alcochete e Montijo, este é portanto um Terminal geograficamente bem situado e que serve muitos pontos do Distrito de Setúbal.

O Governo tem vindo, desde a anterior Legislatura, a afirmar a necessidade de requalificar/reconstruir o Terminal Fluvial da Trafaria. Também no âmbito do Decreto-lei nº 551/99 de 15 de Dezembro, art.2º nº2 “...plano estratégico a elaborar condições necessárias à construção e promoção de infra-estruturas...” se depreende a necessidade de construir o Terminal fluvial para a acostagem dos *ferry-boats* .





Ao abrigo das normas constitucionais e regimentais em vigor, solicito ao Ministério do Equipamento Social, a seguinte informação:

Tendo em conta os considerandos expostos e a construção do Metro Sul do Tejo, que dificultará a acessibilidade pelo Terminal de Cacilhas, temporariamente, para quando a construção/reconstrução/requalificação do Terminal Fluvial da Trafaria?

A Deputada,

Ana Cristina Mendes Mendes

Assembleia da República, 19 de Julho de 2000